ACEF/1819/0117037 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paulo Lopes Henriques
Susana Garrido
Enrique Bonson
Inês Carvalho Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada - Norte
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão de Empresa (Porto)
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._1ºCE Gestão de Empresa.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
345
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
344
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
.
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
80
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.
1.11. Condições específicas de ingresso.
No concurso normal, os candidatos deverão:
a) ter concluído o ensino secundário ou habilitação equivalente;
b) ter realizado a prova de ingresso de, (04.Economia; 16.Matemática; 18.Português) e nela ter

obtido a classificação mínima exigida de 95 pontos;
c) ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos numa escala de 0 a 200, composta pela classificação no final do ensino secundário (65%) e a classificação da prova de ingresso (35%).
Para reingresso, mudança de par estabelecimento/curso, os candidatos deverão obedecer ao disposto na Portaria n°181-D/2015, de 19 de junho, DR – 1.ª Série, nº118.
Inseridos no regime de concursos especiais, têm acesso todos os casos contemplados no disposto no Decreto-Lei n°113/2014, de 16 de julho, DR - 1.ª Série, nº 135. Saliente-se o acesso a este ciclo de estudos para maiores de 23 anos para titulares de cursos superiores e médios.

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
Diurno
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Nas instalações da Universidade Lusíada-Norte(Porto)
Rua Dr. Lopo de Carvalho, s/n
4369 - 006 PORTO
1.14. Eventuais observações da CAE:
O ciclo de estudos tem funcionado em regime diurno com um máximo de admissões de 80, que de acordo com as informações disponíveis tem sido cumprido. O guião de autodiagnóstico indica como alterações relevantes relativas à avaliação anterior as alterações com incidência na internacionalização indicando o estabelecimento de protocolos Erasmus (12 para mobilidade de estudantes e 8 para mobilidade de professores). Refere ainda o guião de autodiagnóstico a importância de novos protocolos com entidades nacionais e locais para a inserção dos estudantes no mundo laboral. É ainda referido o estabelecimento de protocolos internacionais de mobilidade para estudantes e docentes fora do sistema Erasmus.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Com base nas informações recolhidas, a docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorada na área da Gestão, tem produção científica relevante e recente nesta área e está a tempo integral na instituição. No entanto, parece haver alguma sobrecarga de funções, pois para além da coordenação deste CE ainda têm a seu cargo a da Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Gestão de Empresas assim como a coordenação das Faculdades de Ciências da Economia e da Empresa da Universidade Lusíada. A acrescer a estas funções e correspondentes responsabilidades, ainda é responsável por 6 unidades curriculares.
A carga letiva atribuída aos docentes pode levar a alguma incompatibilidade com as demais funções próprias de um docente do ensino superior. A existência de um conjunto de docentes que é transversal a vários cursos, pode estar a provocar uma sobrecarga em termos de diversidade de UCS pelas quais são responsáveis criando condições menos favoráveis à investigação.
O corpo docente é próprio (97,04% ETI), academicamente qualificado (87,34% ETI) e especializado (58,22% ETI) na área fundamental do ciclo de estudos.
Verifica-se também que a maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição, uma vez que o número de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à instituição, por um período superior a 3 anos, é de 92,19% ETI, atendendo aos dados atualizados e disponibilizados pela IES.
A CAE reconhece também o esforço da Universidade Lusíada na promoção da qualificação académica dos seus docentes, pois existem apenas 2 docentes sem o grau de Doutor a colaborar neste CE encontrando-se 1 inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano (4,85% ETI).
2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente estável, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Encetar esforços para diminuir a diversidade de unidades curriculares dos docentes, criando condições para um maior envolvimento em atividades científicas ou de desenvolvimento tecnológico.
Repensar a forma como é atribuída a responsabilidade da coordenação dos ciclos de estudo evitando a excessiva concentração desta responsabilidade no mesmo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Numa perspetiva de rentabilização dos recursos humanos disponíveis não existem trabalhadores afetos apenas a uma determinada unidade orgânica, todos colaboram em prol do bom funcionamento dos diversos ciclos de estudos existentes na Universidade Lusíada – Norte (Porto). A qualificação académica e as habilitações dos colaboradores não docentes da Universidade Lusíada – Norte são elevadas, nomeadamente, dos colaboradores que exercem cargos de chefia intermédia e daqueles que asseguram serviços chave da instituição.
Desta forma é possível compreender que o pessoal não-docente é o adequado para o funcionamento do ciclo de estudos
3.4.2. Pontos fortes
Adequação do pessoal não-docente.
A instituição promove a formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente uma vez que no ponto 7.2.4 do relatório de autoavaliação é referido que os mesmos têm dispensa de períodos de trabalho, para assistir a seminários, conferências e outras atividades de formação contínua, relevantes para a atividade profissional do colaborador.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número de alunos inscritos no 1º ano e pela primeira vez tem vindo a diminuir, nos últimos três anos. No entanto, a nota média de entrada tem subido ligeiramente fixando-se em 139,41 neste último ano letivo e segundo dados atualizados fornecidos pela IES.
As iniciativas desenvolvidas pela instituição para garantir a procura do ciclo de estudos têm permitido atrair estudantes em número adequado face ao número máximo de admissões e com notas de entrada a subir.
Da informação recolhida nas reuniões com os estudantes foi destacada a importância da proximidade geográfica da instituição com as suas residências, sendo mesmo considerado por alguns como fator de decisão para se inscrever no ciclo de estudos.
Os estudantes referem como elementos importantes, positivos e negativos:
1) a relação entre os docentes e discentes que promove um fluxo de comunicação eficaz e adaptado às necessidades dos envolvidos (positivo);
2) o caráter multidisciplinar do plano de estudos (positivo);
3) apoio por parte do pessoal não-docente no que diz respeito aos processos académicos (positivo);
4) o equilíbrio entre a carga horária face às exigências das unidades curriculares (positivo);
5) possibilidade de obtenção de dupla titulação por parte dos alunos (positivo);
6) é notório que não existe um eficaz incentivo à mobilidade dos estudantes que se mostram alheios à atividade internacional organizada pela Universidade (negativo);
7) no ciclo de estudos é saliente a aposta insuficiente no desenvolvimento da língua inglesa e amadurecimento da mesma para fins de gestão (negativo);
8) o caracter um pouco mais teórico do plano de estudos encontra-se em dissonância com as exigências do mercado de trabalho (negativo);

9) desejo de uma maior ligação ao mundo empresarial durante a licenciatura, nomeadamente pela oportunidade de os alunos frequentarem um estágio curricular no último ano letivo (negativo).

Foi feita a referência por parte dos estudantes da dificuldade sentida com algumas unidades curriculares de natureza mais teórica (ex. matemática) onde deveria existir um esforço para inserir uma componente prática.

4.2.2. Pontos fortes
Os alunos demonstram em geral satisfação em frequentarem o curso de Gestão de Empresas da Universidade Lusíada, realçando os mesmos a grande proximidade com o corpo docente.
Em termos de plano de estudos, salienta-se o carácter multidisciplinar do mesmo.
Os alunos que optem pela inscrição na UC Simulação têm a possibilidade de obterem a dupla titulação, em especial com a Licenciatura em Contabilidade, e desta forma a obterem acesso à ordem dos Contabilistas Certificados e ao exercício desta atividade.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Procurar aumentar a procura do CE desenvolvendo esforços para captação de alunos fora da área de influência da Universidade Lusíada (Porto).
Procurar incluir na oferta aos estudantes maior contacto com o a língua inglesa, cuja insuficiência ou debilidade foi considerado como aspeto valorizado negativamente

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados que terminam a licenciatura em Gestão de empresas pela Universidade Lusíada ao fim do 3º ano tem vindo a crescer nos últimos 3 anos letivos. Relativamente ao último ano letivo (2020/2021), a percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos (N) é satisfatória (68%), 18% demoram mais 1 ano.
Relativamente ao sucesso escolar, as áreas que apresentam maiores níveis de dificuldade são as áreas relacionadas com o raciocínio matemático. Não obstante, a Faculdade tem obtido sucesso na correção de casos específicos através da monitorização dos resultados e, em tempo útil, uma definição do modo de intervenção para correção de eventuais desvios, da seguinte forma:
Através da necessidade de cada docente elaborar um relatório onde deve indicar a sua explicação/opinião sobre as causas do desvio, assim como, apresentar um plano de ação para alterar a situação; e a direção da instituição reúne com os delegados de turma no sentido de procurar uma outra perspetiva sobre as causas dos desvios.

Os dados sobre a empregabilidade são obtidos pela Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC), no site infocursos. Para este CE os dados apresentam 87% de taxa de empregabilidade.

De acordo com as informações atualizadas no Inforcursos (2021) relativamente ao CE em questão, a percentagem de recém-diplomados registados no IEFP como desempregados é de apenas 5,9%, o que nos permite aferir que os níveis de empregabilidade dos graduados deste CE é elevada (94,1%).

A Universidade possui um Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais que tem, como principal objetivo desenvolver o estabelecimento de contactos entre os estudantes da Universidade e o Tecido Empresarial, mantendo, deste modo, uma continuidade no apoio prestado pela Universidade ao estudante e ao recém-licenciado. Este Gabinete, responsável pela avaliação dos dados de empregabilidade, ainda não possui dados próprios sobre a empregabilidade deste Ciclo de Estudos. Não obstante não existirem taxas de desemprego significativas, a introdução, por via optativa, da UC de Simulação visa essencialmente a aquisição de competências que permitam o acesso ao mercado de trabalho. A possibilidade dada aos estudantes deste CE de obterem a dupla titulação – em especial com a Licenciatura em Contabilidade, habilita o estudante que opte por este percurso o acesso à ordem dos Contabilistas Certificados e ao exercício desta atividade profissional.
Mais ainda, a Faculdade, através da promoção do seu programa de aprendizagem ativa e da sua rede de parceiros, visa proporcionar conhecimentos aos estudantes que lhes permitam equacionar e analisar problemas e implementar soluções inovadoras na área da Gestão; Incentivar a "produção do saber" e do "saber-fazer" e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais (soft skills).

5.3.2. Pontos fortes
Existência de um mecanismo de monitorização dos resultados académicos, que permite a deteção atempada de situações que necessitem de medidas corretivas, e elevada taxa de empregabilidade dos graduados.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Relativamente à empregabilidade, apesar dos dados apresentados serem bastante positivos, o Plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas oferecido pela Universidade Lusíada deve contemplar algumas unidades curriculares em Inglês para facilitar, quer o acesso dos alunos a algumas ofertas de emprego onde a proficiência em Inglês é exigida, quer o desenvolvimento de atividades profissionais que exijam o domínio do idioma inglês. quando estes já se encontram no mercado de trabalho. Deve ainda a instituição melhorar os mecanismos de acompanhamento da empregabilidade dos seus graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Nos últimos três anos, o Ciclo de Estudos participou regularmente em iniciativas externas e internas de serviço à comunidade, nomeadamente:
Do total dos docentes afeto ao ciclo de estudos, para três docentes em regime de tempo parcial, representando 0.47 em % de um tempo integral e 2,2% do total de etis afetos ao ciclo de estudo, não é indicado, na ficha curricular de docente, associação a um centro de investigação.
Nas diferentes reuniões foi possível ouvir, quer de docentes, quer de discentes, testemunhos de uma "pressão" para se integrarem em atividades de investigação, com docentes e discentes a ilustrarem atividades colaborativas de investigação.
De acordo com o guião de autodiagnostico a "Universidade Lusíada pretende ser considerada entidade de referência no meio sociocultural em que se encontra inserida, pelo desenvolvimento de trabalhos e projetos de investigação em associação com entidades externas; pelo desenvolvimento de ações de prestação de serviços e consultoria; pelo desenvolvimento de atividades inseridas no panorama tecnológico (seminários, palestras, jornadas, workshops,...) e cultural."
A produção científica mensurada em número de artigos publicados pelo corpo docente afeto ao ciclo de estudos, é diversa, com docentes a apresentarem um volume de publicações interessante, mas outros com um volume bastante aquém do que seria desejável. Desta forma o volume global de publicações podia ser mais elevado. Mesmo depois da atualização do número de publicações, informação esta enviada pela IES à CAE, este padrão de comportamento mantém-se, apesar de se reconhecer o esforço no aumento e melhoria dos outputs de investigação.
Refere o guião de autodiagnóstico que a faculdade promove várias iniciativas para a disseminação de conhecimento como: a prestação de serviços em ordens profissionais, o desenvolvimento de parcerias com empresas e municípios para a produção de livros académicos, a organização de eventos científicos nacionais e internacionais ou a facilitação do acesso, através de ligação dedicada, às bases estatísticas do INE
Importa salientar que a criação recente da unidade de investigação COMEGI poderá permitir dinamizar as atividades de investigação e desenvolvimento nas áreas científicas predominantes do ciclo de estudos, uma vez que existem várias iniciativas e medidas propostas pela coordenação do CE, bem como pela direção do COMEGI para envolvimento do corpo discente nas atividades de investigação. Esta unidade de investigação sendo acreditada pela FCT, foi dotada de fundos para aplicar em investigação.
6.6.2. Pontos fortes
A análise da informação indica como pontos fortes a criação da unidade de investigação COMEGI e a dinamização de eventos e atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e de prestação de serviços à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria
Com base nas informações recolhidas é recomendável a continuação da promoção e a implementação de medidas que visem melhorar os indicadores de produção científica e de envolvimento em projetos de investigação. É desejável que sejam criadas condições para reduzir a carga de trabalho total e a diversidade de unidades curriculares dos docentes em tempo integral, possibilitando desta forma uma efetiva integração em atividades de investigação. Recomenda-se ainda o investimento na criação de alianças com outros centros de investigação para colaborar e acrescentar massa crítica interdisciplinar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O Nível de internacionalização da IES é muito baixo pois não existe praticamente mobilidade, quer de docentes, quer de estudantes. De referir que o número de estudantes estrangeiros matriculados indicado é de 15 estudantes em 2019/2020, 13 estudantes em 2020/2021 e 10 estudantes no último ano letivo 2021/2022.
Estes estudantes internacionais a frequentar a Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade Lusíada (Porto), são maioritariamente provenientes dos PALOPS e Brasil.
Existem alguns protocolos assinados com IES estrangeiras no âmbito dos programas de mobilidade, nomeadamente o Programa ERASMUS, mas estes são pouco dinamizados o que é indiciador do não funcionamento das parcerias.
7.4.2. Pontos fortes
O conjunto de parcerias para intercâmbio de estudantes e de docentes.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Incentivar a participação dos alunos e docentes em programas de mobilidade, nomeadamente no ERASMUS.
Melhorar a divulgação dos programas e oportunidades de mobilidade e a operacionalização dos mesmos, uma vez que este processo parece ter algumas falhas, como por exemplo, no que se refere ao alojamento dos alunos no país de destino.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
De acordo com o relato do autodiagnóstico, na Instituição existe um sistema interno de garantia de qualidade (SIGQ-ULN) que tem como objetivo promover a avaliação regular e sistemática da adequação dos processos à missão e ao projeto educativo da Universidade, em função do planeamento estratégico definido. Tal sistema encontra-se organizado como um processo contínuo de avaliação da própria Universidade e das diferentes unidades funcionais/orgânicas, assim como dos ciclos de estudo e serviços, com recurso a instrumentos padronizados e com a participação de todos os stakeholders. O objetivo é antecipar necessidades de intervenção e assegurar a melhoria contínua.
Refere o guião de autodiagnósticos que a estrutura do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ULN assenta na sua estrutura orgânica, sob a direção do Reitor, a quem cabe, nos termos das alíneas r) e s) do nº 2 do artigo 21º dos Estatutos, tomar medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Universidade e nas suas unidades orgânicas. Sob a sua orientação encontra-se o DAIA que funciona como estrutura de suporte técnico aos procedimentos da qualidade e apoio à gestão. No âmbito deste do sistema de interno de garantia de qualidade é feita a avaliação cíclica dos ciclos de estudos com o objetivo de garantir o ajustamento dos objetivos, dos resultados e do normal funcionamento do ciclo de estudos às expetativas, necessidades e satisfação dos estudantes, mas também às necessidades da comunidade que acolherá os graduados.
Os instrumentos utilizados como mecanismos de garantia da qualidade, que alertam para a existência de problemas de qualidade são: Resultado dos inquéritos pedagógicos; Indicadores (eficiência formativa, abandono, mudanças de curso,…); Relatórios das unidades curriculares; Relatório do ciclo de estudos; Reuniões do Conselho Diretivo com representantes dos estudantes;

Relatório do Provedor do Estudante.
Refere ainda o guião de autodiagnóstico que os problemas detetados são objeto de análise e reflexão do coordenador do ciclo de estudos e do diretor da unidade orgânica que, em face da natureza destes e dentro da autonomia de que dispõem, tomam as devidas medidas corretivas. Sendo desencadeadas as medidas necessárias a sanar o problema.
O mesmo guião de autodiagnósticos adianta que é considerado que o sistema terá adquirido a maturidade que se considera adequada à sua certificação, informa-se que foi submetido à A3ES o pedido de auditoria ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade Lusíada – Norte.
Em resumo a CAE considera que:
Os procedimentos e a aplicação dos mecanismos de avaliação do pessoal docente e do pessoal não docente estão definidos e são aplicados de forma periódica. No entanto como se refere no ponto 2.6.1. não é claro como os indicadores de avaliação fazem parte do sistema de avaliação de desempenho. Acresce que nada é referido quanto as medidas orientadas à permanente atualização e desenvolvimento profissional dos docentes;
São recolhidos indicadores com vista à produção anual de relatórios de monitorização;
No entanto a CAE não identificou medidas concretas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal docente.
8.7.2. Pontos fortes
A organização interna é clara, a estrutura de apoio é conhecida de todos os intervenientes e apresenta um funcionamento regular que assegura a participação de docentes e alunos.
8.7.3. Recomendações de melhoria
A conclusão do processo de obtenção da certificação do SIGQ-ULN pela A3ES. Melhorar a aplicação do procedimento de avaliação do pessoal docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A evolução do ciclo de estudos, desde a avaliação anterior é, em termos gerais, positiva. São várias as áreas em que se constata o esforço institucional na implementação de medidas que vieram incrementar a qualidade do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível da composição e qualificação do corpo docente, a avaliação do desempenho do corpo docente, integração em centros de investigação, participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, a ligação ao meio empresarial e estabelecimento de parcerias, e ao desenvolvimento de atividades cientificas relevantes para o ciclo de estudos e a melhoria do sistema interno de garantia de qualidade.

Porém existem ainda diversas “lacunas” claramente identificadas e que necessitam de ser trabalhadas no futuro, tais como:
• Falta de UCs em inglês.
• Envolver os docentes e discentes em programas de mobilidade;
• Integração dos docentes em projetos de investigação nacionais e internacionais.
• Melhorar as capacidades de atração de estudantes, quer nacionais (fora da área de influência da IES), quer internacionais;
• Criar condições para evitar a sobrecarga com a diversidade temática dos docentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A CAE reconhece que as propostas de melhoria apresentadas pela instituição representam um passo importante para que a ULN (Porto) consiga ultrapassar as principais debilidades identificadas na análise SWOT.

Em vez da UC Simulação o Plano de estudos da Licenciatura em Gestão na ULN (Porto) deveria apostar em oferecer "Estágio Curricular", tal como sugerido também pelos seus alunos. E assim a IES aproveitava o que refere no documento de Síntese de Medidas de Melhoria do Ciclo de Estudos, na parte da Ligação com o Meio Empresarial e Parcerias: " A este nível, foram realizados múltiplos protocolos de colaboração nacionais que visam a colocação de estudantes em contexto de estágio curricular, ou na procura de 1º emprego…".
Como forma de incentivar uma maior atividade científica, por parte do corpo docente, no documento de "Síntese de Medidas de Melhoria do Ciclo de Estudos" é referido o seguinte: "Os novos docentes têm no seu contrato a exigência de publicação de 1 ou 2 artigos científicos por ano letivo". Esta exigência, deveria, contudo, ser mais objetiva no sentido de definir o tipo de revistas e a base de dados onde as mesmas deveriam encontrar-se indexadas, sendo sugestão da CAE Scopus e/ou WoS.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não é apresentada uma proposta de reestruturação do ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Em síntese o ciclo de estudos apresenta:
• Corpo docente e não docente qualificado;
• A existência de um sistema de acompanhamento e garantia de qualidade a diferentes níveis de coordenação do ciclo de estudos que está a contribuir para o seu bom funcionamento;
• Direção do curso motivada e empenhada;
• Existência de uma boa relação de proximidade docente-aluno;
• Eficiência formativa muito meritória;
• Estudantes satisfeitos com o ciclo de estudos e com o corpo docente;
• Entidades satisfeitas com a colaboração com a instituição e com a formação em geral dos seus graduados.
Sugestões de melhoria:
• Criar condições para evitar a sobrecarga do corpo docente afeto ao ciclo de estudos por via da diversidade de temas atribuídos a cada docente;
• Analisar e ajustar o currículo do ciclo de estudos no sentido de aumentar a aproximação às exigências do mundo laboral, por exemplo, pela criação/aumento da oferta de estágios, a oferta de Ucs em língua inglesa e uma maior aposta na aplicação de sistemas de informação de suporte à gestão;
• Melhorar as condições de coordenação evitando a concentração de funções de coordenação;
• Desenvolver esforços no sentido de melhorar a produção científica dos docentes que não apresentam produção científica na área temática do ciclo de estudos;
• Melhorar as condições para o incentivo da mobilidade internacional dos docentes e discentes;

• Concluir o processo de certificação do sistema interno de garantia de qualidade;
• Implementar mecanismos que permitam acompanhar com maior regularidade o percurso profissional dos graduados e a sua empregabilidade.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>